Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 01/02/2019
Horário 15:15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 02/2019 que Dispõe sobre denominação do Centro Comunitário de Pariquera-Açu - CECOPA e dá outras providências .

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 001/2019, de autoria dos vereadores Mário Miranda e Milton Ticaca, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, e até pela necessidade, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 29 de Janeiro de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 01/02/19
Leitura em Plenário ☑
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☑
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☑
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispões sobre denominação do Centro Comunitário de Pariquera-Açu - CECOPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Comunitário de Pariquera-Açu – CECOPA, situado na Rua Romeu Monti, s/n, Centro, como "**Centro Comunitário José Muniz Pinto**".

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 29 de janeiro de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 001/2019, de autoria dos vereadores Mário Miranda e Milton Ticaca, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

O Sr. José Muniz Pinto é natural de Cajati/SP, nascido no ano de 1937, foi funcionário público do D.E.R. de Pariquera-Açu, desde 1959.

Em 1960, casou-se com a senhora Anazita Silva Pinto, natural de Iguape/SP, com a qual teve oito filhos.

No ano de 1976, ele e sua família decidiram mudar para a cidade de Pariquera-Açu, buscando aqui no Município uma educação de qualidade para os filhos.

Homem humilde, trabalhador e dedicado à família, criou e educou seus oito filhos com dignidade e sabedora.

Passaram-se os anos e já com seus filhos crescidos, o senhor José Muniz Pinto e seu filho mais velho, deram início à realização de um grande sonho. Compraram um terreno e construíram um pequeno mercado, que ano a ano foi crescendo, tornando-se hoje um dos maiores Supermercados de Pariquera-Açu, gerando empregos e renda a muitos moradores do Município e, oferecendo aos seus clientes produtos de qualidade e excelência no atendimento.

No ano de 2010, veio a falecer decorrente de um câncer, deixando esposa e filhos, mas partiu dessa vida com o dever cumprido e certo de que sua missão aqui na terra tinha terminado.

MÁRIO MIRANDA
Vereador

MILTON TICACA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 07/01/2019
Horário: 09:00

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, que através do Departamento responsável elabore um Projeto de Lei denominando o Centro Comunitário de Pariquera-Açu – CECOPA com o nome do Sr. José Muniz Pinto, devido aos trabalhos prestados neste Município, conforme Biografia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. José Muniz Pinto mudou-se para o Município de Pariquera-Açu no ano de 1976, sendo funcionário público do DER de Pariquera-Açu desde 1959, com seu trabalho contribuiu para o desenvolvimento do Município de Pariquera-Açu e para o bem-estar da população, após muitos anos juntamente com seu filho mais velho construíram um pequeno mercado que mais tarde veio a se tornar um dos maiores supermercado do Município, gerando empregos para muitos moradores da nossa cidade e contribuindo com o desenvolvimento municipal.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de janeiro de 2019.

MÁRIO MIRANDA
Vereador

MILTON TICACA
Vereador